

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04 de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº 0501/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fazer voltar as suas funções na Secretaria de origem, a servidora **LUCIANA PAIVA CAVALCANTE**, mat. 6226, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava a disposição **Prefeitura Municipal de Joao Pessoa - PB**, a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0503/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei Complementar nº 036/2008, – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal,

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **Licença com Vencimentos** à servidora **SÉFORA LIMA DE FIGUEIREDO**, mat. 3944, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para participar do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde Stricto-senso**, oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0504/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei Complementar nº 036/2008, – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal,

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **Licença com Vencimentos** à servidora **GILANDA ALMEIDA NUNES**, mat.

4010, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para participar do **Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação**, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0505/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei Complementar nº 036/2008, – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal,

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **Licença com Vencimentos** à servidora **ELIANE FERNANDES GADELHA**, mat. 4568, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para participar do **Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação**, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0518/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 084/2013,

RESOLVE

Nomear **EDSON ROBERTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0519/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Processo nº. 00.937-17 datado de 12/04/2017;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, ocupado pelo (a) servidor(a) **EDNILZA DE OLIVEIRA SILVA**, mat. 14006, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 maio do corrente ano.

Campina Grande, 03 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0520/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a servidora **JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 11055, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0521/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 048, de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Nomear **MARX JOSÉ SILVA MEDEIROS**, mat. 20694, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Coordenador da Guarda Municipal, Símbolo GS1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0523/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011,

RESOLVE

Exonerar GABRIELA BARRETO ALVES, mat. 25676, do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor de Assuntos Judiciais e Tributários, Símbolo DR1**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 0524/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011,

RESOLVE

Nomear **RHAVILA RACHEZ GUEDES ALVES**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor de Assuntos Judiciais e Tributários, Símbolo DR1**, lotando-a na

Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2017.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 4.304

De 03 de Maio de 2017.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº. 4.132, de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras para construção do Canal da Ramadinha, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Bairro do Bodocongó;

DECRETA.

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir indicados:

I – imóvel localizado na Rua Florípes Coutinho, nº 1062, Bairro Bodocongó, área total de 79,00m², de propriedade de **IVANILDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 054.654.074-09 e RG nº 2908626;

II – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 817-F, Bairro Ramadinha, área total de 93,10m², de propriedade de **HOZELMA SALUSTIANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 052.116.754-01 e RG nº 2340574;

III – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 809, Bairro Ramadinha, área total de 100,12m², de propriedade de **MARIA IRACI SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 996.476.724-20 e RG nº 2306338;

IV – imóvel localizado na Rua Januário Lacerda, nº 434-A, Bairro Ramadinha, área total de 79,30m², de propriedade de **MARIZETE SOUSA FERREIRA**, CPF nº 056.205.764-18 e RG nº 3024982;

V – imóvel localizado na Rua Luiz Mota, nº 965-A, Bairro Ramadinha, área total de 93,50m², de propriedade de **FRANCISCO WEBERT SOARES FILHO**, CPF nº 049.849.994-46 e RG nº 2716291;

VI – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 801, Bairro Ramadinha, área total de 92,85m², de propriedade de **MARGARIDA SANTOS FARIAS**, CPF nº 237.074.374-34 e RG nº 524441;

VII – imóvel localizado na Rua Marinaldo Vitorino Batista Filho, nº 462-A, Bairro Ramadinha, área total de 79,64m², de propriedade de **VALDECI PEDRO FERREIRA**, CPF nº 601.311.104-97 e RG nº 2640853;

VIII – imóvel localizado na Rua Marinaldo Vitorino Batista Filho, nº 415, Bairro Ramadilha, área total de 86,00m², de propriedade de **JANDIRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 081.195.194-42 e RG nº 3318635;

IX – imóvel localizado na Rua Florípes Coutinho, nº 1120, Bairro Ramadilha, área total de 212,00m², de propriedade de **JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF nº 769.072.284-91 e RG nº 1590422;

X – imóvel localizado na Rua Marinaldo Vitorino Batista Filho, nº 410, Bairro Ramadilha, área total de 99,80m², de propriedade de **JAKSON DA SILVA**, CPF nº 082.767.984-03 e RG nº 3273527;

XI – imóvel localizado na Rua Marinaldo Vitorino Batista Filho, nº 415-A, Bairro Ramadilha, área total de 86,00m², de propriedade de **JUNIOR ROCHA DOS SANTOS**, CPF nº 104.399.646-01 e RG nº 3539771;

XII – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 809-F, Bairro Ramadilha, área total de 59,60m², de propriedade de **EDSON RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 015.997.944-70 e RG nº 3434891;

XIII – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 815, Bairro Ramadilha, área total de 99,34m², de propriedade de **CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF nº 086.034.714-10 e RG nº 3209319;

XIV – imóvel localizado na Rua Luiz Mota, nº 965, Bairro Ramadilha, área total de 99,34m², de propriedade de **MANOEL FRANCISCO FILHO**, CPF nº 519.290.234-72 e RG nº 1153678;

XV – imóvel localizado na Rua Vicente Gomes de Almeida, nº 801-F, Bairro Ramadilha, área total de 106,00m², de propriedade de **JAILMA RAMOS FARIAS**, CPF nº 237.074.374-34 e RG nº 524441.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à construção do Canal da Ramadilha, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, no Bairro do Bodocongó, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2017.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.305

De 03 de Maio de 2017.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º e 5º da Lei

Federal nº. 4.132, de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras para construção do Canal de Santa Rosa, entre as Avenidas Dinamérica e Canal de Bodocongó, no Bairro do Bodocongó;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir indicados:

I – imóvel localizado na Travessa Cecília Nunes, nº 198, às margens do Canal de Santa Rosa, Bairro Bodocongó, área total de 65,00m², de propriedade de **GABRIEL LUCINDO DOS SANTOS**, CPF nº 309.137.214-68;

II – imóvel localizado na Travessa Cecília Nunes, nº 199, às margens do Canal de Santa Rosa, Bairro Ramadilha, área total de 65,30m², de propriedade de **SEVERINO DA COSTA SANTOS**, CPF nº 272.577.974-04;

III – imóvel localizado na Travessa Cecília Nunes, nº 164, às margens do Canal de Santa Rosa, Bairro Bodocongó, área total de 64,70m², de propriedade de **JOSEFA QUIRINO**, CPF nº 029.014.874-08;

IV – imóvel localizado na Rua José Bronzeado Filho, nº 222, às margens do Canal de Santa Rosa, Bairro Bodocongó, área total de 53,60m², de propriedade de **PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 738.724.824-91;

V – imóvel localizado na Rua São Mateus, nº 19, às margens do Canal de Santa Rosa, Bairro Bodocongó, área total de 46,75m², de propriedade de **ENIBERTO GONÇALVES PORTELA**, CPF nº 022.173.534-89.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à construção do Canal de Santa Rosa, no Bairro do Bodocongó, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2017.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.306

De 11 de Maio de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse público, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e do art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as atividades da Associação de Apoio à Criança com Deficiência – AACD –, foram incorporadas à gestão do Município de Campina Grande, após a interrupção dos repasses de subvenções sociais que competia ao Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a AACD consiste em centro de referência para o tratamento de pessoas com deficiência, no Município de Campina Grande e região, sendo de extrema relevância a manutenção de suas atividades na Cidade;

CONSIDERANDO que diante da municipalização da AACD, a mesma foi transformada em Centro Especializado em Reabilitação – CER –IV, com base na Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os bens móveis existentes na AACD serem de propriedade da referida Associação de Direito Privado;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação e Inventário dos Bens Móveis da Associação de Apoio à Criança com Deficiência, as fls. 03/06, dos autos do processo administrativo nº 082/2017, com o objetivo de contabilizar e realizar a mensuração dos bens móveis da referida Associação;

CONSIDERANDO a inspeção realizada pela empresa NTB CAVALCANTI MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.649/0001-75, contabilizou que os bens móveis da AACD valem R\$476.405,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais);

CONSIDERANDO, por último, que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, incluindo-se aqui até mesmo direitos em geral, com exceção aos personalíssimos,

DECRETA.

Art. 1º Ficam declarados, de utilidade pública, para fins de desapropriação, todos os bens móveis da Associação de Apoio à Criança com Deficiência – AACD –, descritos das fls. 13 *usque* 36 dos autos do processo administrativo nº 082/20117, anexo I, avaliados no montante total de R\$476.405,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais).

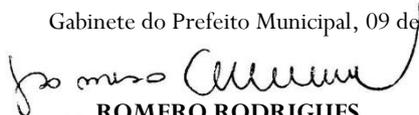
Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se ao desenvolvimento e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER-IV.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2017.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2017, que objetiva: Contratação e empresa para fornecimento de Roupeiros Grande em Aço.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EKYPEL - Equipamentos p/ Equipamentos Ltda. - R\$ 7.930,00.

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Aquisição de Metais, para suprir as necessidades da STTP Superintendência de Transito e Transportes Públicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Aço Bom Preço - R\$ 447.571,00.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos prestados a STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jalmair Araújo e Nobrega ME - R\$ 161.499,00.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: Contratação de empresas para fornecimentos de brindes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA - R\$ 42.710,00; MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NOBREGA - R\$ 22.000,00; Natalia Priscila dos santos Silva Me - R\$ 55.525,00.

Campina Grande - PB, 10 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.007/2017
AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.007/2017**, realizado às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2017, que tem como **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA e CONTRA BRUCELOSE (CAMPAÑA DE SANIDADE DO REBANHO BOVINO 2017), HORMÔNIOS IATF E SÊMEM BOVINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi declarado **DESERTO**.

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.103/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.103/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº01 ao CONTRATO Nº 2.06.103/2015 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.103/2015 da **CONCORRÊNCIA Nº 2.06.001/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2015. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.104/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.104/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO do ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO 2.06.104/2015 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.104/2015 da **CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2015. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.105/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.105/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO de ADITIVO Nº01 ao CONTRATO Nº 2.06.105/2015 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.105/2015 da **CONCORRÊNCIA Nº 2.06.003/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2015. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 017/2017/STTP **PARTES:** STTP/ LNX TRAVEL VIAGENS E **TURISMO EIRELLI-ME** **OBJETO:** ALTERAÇÃO DE VALOR / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 2001 2154 /3390.39.000 /000 **VALOR:** o valor mensal original do contrato foi alterado de R\$ R\$ 36.298.18(Trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para R\$ 45.372.18(quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) com acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2017.

FELIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE – STTP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.010/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.010/2017** cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA PARA POÇOS E DESSALINIZADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **PRODUZIR AGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **25.307.227/0001-05**, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 1.675,00** (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 6.700,00** (seis mil, setecentos reais); **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 1.843,00** (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais), totalizando **R\$ 7.372,00** (sete mil, trezentos e setenta e dois reais); **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 1.239,00** (hum mil, duzentos e trinta e nove reais), totalizando **R\$ 7.434,00** (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); **ITEM 4:** Valor Unitário **R\$ 1.115,00** (hum mil, cento e quinze reais), totalizando **R\$ 6.690,00** (seis mil, seiscentos e noventa reais); **ITEM 5:** Valor Unitário **R\$ 1.600,00** (hum mil,

seiscentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 38.576,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Campina Grande, 08 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.002/2017, cujo OBJETO É A INSTALAÇÃO DE 50 POÇOS COM ELETROBOMBAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar a POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 412.990,50 (quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa reais, cinquenta centavos), e 2º Lugar a HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI-EPP, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 442.519,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais).

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017, cujo OBJETO É A URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTORNO, NO BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI-ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA.-ME, e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP; EMPRESAS INABILITADAS: SOLO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.-EPP, por não atender ao disposto no item 7.2.10, letra “c”, e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, por não atender ao disposto no item 7.2.4, letra “a”. Se forem consideradas vencedoras do certame as empresas ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI-ME ou ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, deverão apresentar Prova de Regularidade com a

Fazenda Federal atualizada. Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 22 de maio de 2017, às 11:00 horas para abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas.

Campina Grande, 09 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E
MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº
2.14.029/2016 CUJO OBJETO É O REMANEJAMENTO DE
SERVIÇO.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Nobre Cavalcanti, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 65, inc. I “a” da Lei 8.666/93, lavra o presente termo de Apostilamento de Remanejamento de serviço.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Fica alterado, a partir de 08/05/2017, o objeto do contrato acima numerado, com remanejamento dos itens constantes no objeto contratual nos seguintes termos:

O presente CONTRATO tem por OBJETO a realização de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, PEDREGAL, JARDIM VERDEJANTE, SÃO JANUÁRIO, DINAMÉRICA, SANTA ROSA, BODOCONGÓ, SEVERINO CABRAL, RAMADINHA, PRATA, TAMBOR, JARDIM AMÉRICA, VILA DOS TEIMOSOS E CONJUNTO MARIZ, conforme NOVA PLANILHA DE QUANTITATIVOS (ANEXA), a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura do CONTRATADO.

Campina Grande, 09 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.14.024/2016 CUJO OBJETO É O REMANEJAMENTO DE
SERVIÇO.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Nobre Cavalcanti, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 65, inc. I “a” da Lei 8.666/93, lavra o presente termo de Apostilamento de Remanejamento de serviço.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Fica alterado, a partir de 25/04/2017, o objeto do contrato acima numerado, com remanejamento dos itens constantes no objeto contratual nos seguintes termos:

O presente **CONTRATO** tem por **OBJETO** a realização de **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NOS BAIROS MALVINAS E CRUZEIRO, E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO, conforme NOVA PLANILHA DE QUANTITATIVOS (ANEXA)**, a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura do CONTRATADO.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **HERCILIO PEDRO GOMES – ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM DE EVENTOS – EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 014568/2016SICONV, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 147.762,90 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1023.2120/3390.39/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Hercilio Pedro Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2017.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.011/2017. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **MOZART DE ARAÚJO SANTOS – EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO DE TENDAS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.006/2017, PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.01.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ludgerio Pereira Neto e Mozart de Araújo Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2017.

MANOEL LUDGERIO PEREIRA NETO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.012/2017. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e STUDIO NIGHT EIRELI - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PALCO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.006/2017, PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.01.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Ludgerio Pereira Neto e Gerinaldo Faustino Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2017.

MANOEL LUDGERIO PEREIRA NETO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **FREDERICO DE BRITO LIRA – ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/12.361.1016.2050/3390.30/001/015/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Frederico de Brito Lira. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.060/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 123.675,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/12.361.1016.2050/3390.30/001/015/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Ana Leticia Rodrigues Oliveira Eulálio. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.061/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação **E ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 231.865,00 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/12.361.1016.2050/3390.30/001/015/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 60

De 09 de março de 2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia de abandono de cargo previsto no Artigo 135, II, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, em desfavor do servidor **AGAMENON MEDEIROS – Mat. 10.393**, lotado na Secretaria de Administração do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. LAERSON ALVES DE MEDEIROS**, Procurador Municipal, Matrícula nº. 7840, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00004/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 14.402.647/0001-54.** **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de materiais/equipamentos permanentes de informática (notebook e impressora e outros) e materiais de consumo de informática, destinados a manutenção e conservação dos equipamentos em uso na Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande. **VALOR:** R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial SRP nº 00009/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos 4490.52.000 Material permanente. **SIGNATÁRIO:** MANOEL DIAS DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00005/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 09.004.901/0001-26.** **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de materiais/equipamentos permanentes de informática (notebook e impressora e outros) e materiais de consumo de informática, destinados a manutenção e conservação dos equipamentos em uso na Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande. **VALOR:** R\$ 7.237,00 (SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial SRP nº 00009/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos 4490.52.000 Material permanente. **SIGNATÁRIO:** EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00006/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI, CNPJ 22.526.394/0001-59.** **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande. **VALOR:** R\$ 9.315,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial SRP nº

00005/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE 3390.30.000 Material de consumo. **SIGNATÁRIO:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00007/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 09.004.901/0001-26.** **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial SRP nº 00005/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE 3390.30.000 Material de consumo. **SIGNATÁRIO:** EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00009/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, CNPJ 11.966.359/0001-34.** **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação de materiais de construção, elétricos, pintura, ferramentas e acessórios, elétricos e eletrônicos, hidráulicos e sanitários para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande quanto a manutenção de prédios públicos sob sua administração. **VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial SRP nº 00006/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE 3390.30.000 Material de consumo. **SIGNATÁRIO:** REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA - URBEMA

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RATIFICAR a adesão as atas de registros de preços correspondentes, referentes as Atas de Registros de Preços nº 6/2017/PJPI/TJPI/CLC E

7/2017/PJPI/TJPI/CLC, decorrentes do processos licitatórios modalidade Pregão Presencial nº 00022 e 023/2016, realizados pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), JUNTO A EMPRESA Oi MÓVEL S/A, E TELEFONIA FIXA, JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE S/A, ATRAVÉS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 6/2017/PJPI/TJPI/CLC E 7/2017/PJPI/TJPI/CLC, ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO E ATÉ O LIMITE LEGAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2017, a qual sugere a contratação de: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ. 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 35.331,60; e Oi MÓVEL S/A, CNPJ. 05.423.963/0001-11, no valor de R\$ 80.474,52.

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2017/PJPI/TJPI/CLC, ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO E ATÉ O LIMITE LEGAL.

CONTRATADO: OI MÓVEL S/A.
CNPJ. 05.423.963/0001-11

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.04.2018

VALOR TOTAL R\$ 80.474,52 (oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2017:

06.010 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.010.04.122.2002.2156 – Ações administrativas da URBEMA- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 160 – Recursos Próprios.

Signatários: George Iregildo da Silveira, Sâmara Nóbrega dos Santos e José Imperiano Meira Neto e Ana Kelly Floro Lemos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/2017

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, NA CASA DA CRIANÇA DOUTOR JOÃO MOURA LOCALIZADA NA RUA DOUTOR JOÃO MOURA Nº 484 – BAIRRO: SÃO JOSÉ, EM CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 72/2017, exarado no Processo nº 25/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado ad referendum,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Creche e Pré- Escola, na Casa da Criança Doutor João Moura, localizada na Rua Doutor João Moura, nº 484, Bairro: São José, Campina Grande - PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de maio de 2017.



MARGARETH MARIA DE MELO

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA NA CRECHE SINHAZINHA CELINO LOCALIZADA NA FELIZARDO S. DE ALMEIDA, S/Nº- BAIRRO: CATIGUEIRA, EM CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 73/2017, exarado no Processo nº 026/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil, *aprovado ad referendum*,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Renovação de** Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Sinhazinha Celino, localizada na Rua Felizardo S. de Almeida, S/Nº, Bairro: Catingueira, Campina Grande - PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de maio de 2017.



MARGARETH MARIA DE MELO

PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.020/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.020/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOPODAS, MOTO-SERRAS E CORTA GALHO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP., inscrita no CNPJ sob o Nº

01.091.310/0001-21, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), totalizando R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Campina Grande, 09 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.14.005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.005/2017
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.14.005/2017, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA., CNPJ sob Nº 09.261.843/0001-16, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, no valor de R\$ 64.932,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta centavos).

Campina Grande, 09 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.021/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TUBOS GEOMECÂNICOS PARA POÇOS ARTESIANOS DE 150MM COM 4(QUARO) METROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: R. M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.118.689/0001-53, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2017, cujo OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 6(SEIS) QUIOSQUES, SENDO 2(DOIS) NO COMPLEXO POLO JURÍDICO E 4(QUATRO) NO LARGO DA ESTAÇÃO VELHA, BAIRRO ESTAÇÃO VELHA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 184.477,10 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, dez centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.038/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 2.545,25 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1031.2124/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Francisco Barboza da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.039/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 26.044,00 (Vinte e seis mil, quarenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1031.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre

Cavalcanti e Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.040/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **AYRES & QUEIROZ LTDA. – ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.007/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1031.2134/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Genival Aires de Queiroz Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.042/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PAV-PARTS – COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA. – EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.010/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1029.2128/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcelo Aun Lopes. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.043/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **ASK LTDA. – EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ACADEMIAS PARA SEREM INSTALADAS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 178.240,00 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1029.2128/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre

Cavalcanti e Murilo Bracht Malagutti. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.044/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA- ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ACADEMIAS PARA SEREM INSTALADAS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 18.560,00 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1029.2128/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Álvaro Lopes Gasparini. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.003/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.003/2017 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.484.971/0001-39, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.862,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.862,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 989,50 (novecentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 14.842,50 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 989,50 (novecentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 14.842,50 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 1.189,50 (um mil, cento e oitenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 17.842,50 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1.189,50 (um mil, cento e oitenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 17.842,50 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido

PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 96.615,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais).

Campina Grande, 08 de maio de 2017.

MANOEL LUDGERIO PEREIRA NETO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.005/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 10.662,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2108/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Paulo Ernesto do Rego Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.006/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.913,00 (Cinco mil, novecentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.006/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2108/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e João Victor Bastos Cadengue Coelho. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2017, cujo OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DA QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor

da Empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 61.951,81** (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais, oitenta e um centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2017**, cujo **OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 20.673,73** (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais, setenta e três centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017**, cujo **OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 16.587,70** (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, setenta centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.004/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2017**, cujo **OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob

o Nº **10.291.098/0001-37**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 58.588,93** (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais, noventa e três centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA NA CRECHE WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TOSCANO DE MEDEIROS, S/Nº– BAIRRO: TRES IRMÃS, EM CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 74/2017, exarado no Processo nº 233/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil, *aprovado ad referendum*,

Resolve:

Art. 1º Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada na Rua José Toscano de Medeiros, S/Nº, Bairro: Três Irmãs, Campina Grande - PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de maio de 2017.


MARGARETH MARIA DE MELO
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.014/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL(SRP)**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR MERENDA DE 40 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 UNIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

LEI Nº 6.555

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA PABLO LEONARDO NEVES RIBEIRO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

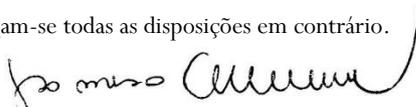
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **PABLO LEONARDO NEVES RIBEIRO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.556

De 24 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PARTICULARES EXPOREM EM LOCAL VISÍVEL, A LISTA DO QUE NÃO PODE SER SOLICITADO NA LISTA DE MATERIAL ESCOLAR NO ATO DA MATRÍCULA, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL 9.870/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Obriga as escolas particulares com atuação no Município de Campina Grande a exporem em local visível, a lista do que não pode ser solicitado na lista de material escolar no ato da matrícula, de acordo com o Parágrafo 7º do Artigo 1º da Lei Federal 9.870/99.

Parágrafo Único- A lista mencionada no caput desse Artigo deverá ser exposta em local visível no espaço destinado à efetivação da matrícula.

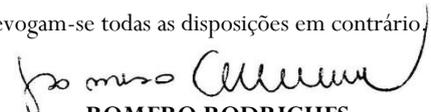
Art. 2º - A lista de proibições estabelecida pela legislação Federal que será exposta é a seguinte:

- Álcool;
- Algodão;
- Argila;
- Balde de praia;
- Balões;
- Bolas de sopro;
- Brinquedo;
- Caneta para lousa;
- Canudinho;
- Carimbo;
- Cartolina em Geral;
- Cola em geral;
- Copos descartáveis;
- Cordão;

- Creme dental;
- Pendrive, CD'S e DVD'S (ou outros produtos de mídia);
- Elastex;
- Envelopes;
- Esponja para pratos;
- Estêncil a álcool e óleo;
- Fantoche;
- Feltro;
- Fita dupla face;
- Fita durex em geral;
- Fita para impressora;
- Fitas decorativas;
- Fítilhos;
- Flanelas;
- Garrafa para água;
- Gibi infantil;
- Giz branco e colorido;
- Glitter;
- Grampeador e grampos;
- Isopor;
- Jogo pedagógico;
- Jogos em geral;
- Lã;
- Lenços descartáveis;
- Livro de plástico para banho;
- Lixa em geral;
- Maquiagem;
- Marcador para retroprojektor;
- Massa de modelar;
- Material para escritório (sem uso individual);
- Material de limpeza em geral;
- Medicamentos;
- Palitos de churrasco;
- Palito de dente;
- Palito de picolé;
- Papel em geral (exceto quando solicitado, no máximo, uma resma por aluno);
- Papel higiênico;
- Papel ofício colorido;
- Piloto para quadro branco;
- Pincel atômico;
- Plástico para classificador;
- Pratos descartáveis;
- Pregador para roupas;
- Sacos plásticos;
- Tintas em geral;
- Tonner para impressora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.557

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA DE RUA SARGENTO LUIZ GONZAGA DE FARIAS, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SARGENTO LUIZ GONZAGA DE FARIAS**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.558

De 24 de Abril de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO PASTOR JORGE ISSAO NODA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **PASTOR JORGE ISSAO NODA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.559

De 24 de Abril de 2017.

DÁ NOME DE PRAÇA CLIDENOR ANTERO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **CLIDENOR ANTERO BARBOSA**, a Praça inaugurada na Rua da Chã no Distrito de Galante em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.560

De 24 de Abril de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A DVONE AMARO DA SILVA MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **DVONE AMARO DA SILVA MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.561

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA DE JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Denomina de **JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.562

De 24 de Abril de 2017.

FICA DENOMINADA DE JOSÉ PAULINO DE ALCÂNTARA FILHO, UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ PAULINO DE ALCÂNTARA FILHO**, uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.563

De 24 de Abril de 2017.

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES CAVALCANTE, UMA DAS NOVAS CRECHES DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

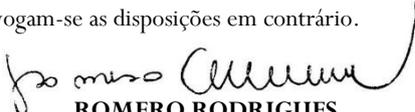
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DE LOURDES CAVALCANTE**, a Creche Municipal que está sendo construída na Rua Projetada S/N no Conjunto Colinas do Oeste, no Bairro da Catingueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.564

De 24 de Abril de 2017.

DETERMINA A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR VICEMÁRIO SIMÕES, REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

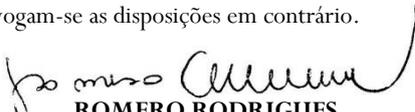
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor **VICEMÁRIO SIMÕES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
 PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2017

Aos 08 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Aquisição de Metais, para suprir as necessidades da STTP Superintendência de Transito e Transportes Públicos ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES

PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: Comercial Aço Bom Preço						
CNPJ: 04.358.477/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CHAPA GALVANIZADA 18 DE 2 X 1,0		PÇS	850	100,30	85.255,00
2	CHAPA GALVANIZADA 18 DE 2 X 1,20		PÇS	150	119,50	17.925,00
3	BARRA CH 11/2 X 1/8		PÇS	700	21,98	15.386,00
4	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8		PÇS	70	22,50	1.575,00
5	TUBO GALVANIZADO 2 CH 14		PÇS	1750	96,50	168.875,00
6	METALON 20 X 30 CH 18		PÇS	30	26,00	780,00
7	METALON 50 X 30 CH 16		PÇS	30	57,00	1.710,00
8	METALON 50 X 50 CH 16		PÇS	20	71,00	1.420,00
9	ELETRODO 1/8		KG	125	8,76	1.095,00
10	TUBO GALVANIZADO ROSCA 3" - CH 1/8		PÇS	350	319,00	111.650,00
11	TUBO GALVANIZADO ROSCA 4" - CH 1/8		PÇS	100	419,00	41.900,00
TOTAL						447.571,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - Comercial Aço Bom Preço. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. Valor: R\$ 447.571,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0013/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034 / 2017 BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 0013/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos prestados a STTP. VALOR REGISTROS PARA O FORNECEDOR: JALMAIR ARAUJO E NOBREGA ME CNPJ Nº 22.763.480/0001-85 GANHADOR DOS LOTES 01 148.000,00 E 02 13.499,00, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 161.499,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) meses, contados da sua assinatura. CONTRATANTE: Felix Araújo FORNECEDOR: Jalmair Araujo e Nobrega DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação e empresa para fornecimento de Roupeiros Grande em Aço. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1029.2153 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 4490.52.99.000 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00041/2017 - 05.05.17 - EKYPEL - Equipamentos p/ Equipamentos Ltda. - R\$ 7.930,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Aquisição de Metais, para suprir as necessidades da STTP Superintendência de Transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15 451 1029 2153 Ações de Melhoria no sistema de Transito 3390.30.99 000 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00042/2017 - 08.05.17 - Comercial Aço Bom Preço - R\$ 250.007,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.419/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA**

16.419/2017 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado A **CONTRATAÇÃO DE: "MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS" ATRAVÉS DA: COOPERATIVA CAMPINENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CELEBRADO COM O MP/PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA JUNTO AO HOSPITAL PEDRO I, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: COOPERATIVA CAMPINENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN, no valor de R\$ 1.675.250,00 (hum milhão seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC ALBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande-PB, 03 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.440/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.440/2017 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a MONITORAMENTO DE: "SITES E CLIPAGEM ELETRÔNICA" DE JORNAIS DO ESTADO DA PARAÍBA A SEREM EXECUTADOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS, embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: RAINHA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2190- AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 24 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.447/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.447/2017 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO PARA: "REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO DE LCA (LIGAMENTO CRUZADO**

ANTERIOR) DO JOELHO ESQUERDO COM REPARO MENISCAL”, EM FAVOR DO SR. HERICLES RODRIGUES FERREIRA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0808246-96.2016.8.15.0001 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: CENTRO HOSPITALAR JOÃO XXIII-SAS, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULASTORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 28 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.449/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.449/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “ZEMPLAR 5MG”, PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS. PROCESSO Nº 0803400-36.2016.8.15.0001**, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da **PESSOA JURÍDICA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EP**, no valor de R\$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 28 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.450/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.450/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “BOSENTANA 62,5MG E BOSENTANA 125MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: FLÁVIA DE SOUZA MEDEIROS. PROCESSO Nº 0804772-54.2015.8.15.0001**, embasada no

ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 28 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.451/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.451/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “VOTRIENT 400MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: FRANCISCO ASSIS VICENTE DA SILVA. PROCESSO Nº 0502886-80.2014.4.05.82015**, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no valor de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 28 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.455/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.455/2017 /SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **AQUISIÇÃO DE “VOLIBRIS 5 MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: RAQUEL ERNESTO CORDEIRO. PROCESSO Nº 0125039-63.2012.815.0011**, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 18.171,36 (dezoito mil cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.456/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.456/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “ÔMEGA 3”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: HELENO JOSÉ DA SILVA. PROCESSO Nº 0802082-81.2017.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.457/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.457/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “TEGRETOL CR 400MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: UIRÁ FELIPE BEZERRA MARTINS DOS SANTOS. PROCESSO Nº 0823571-14.2016.8.15.0001**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 423,00** (quatrocentos e vinte e três reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.458/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.458/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “TOPIRAMATO 100MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: RAFAEL FELIZARDO DO NASCIMENTO. PROCESSO Nº 0811107-55.2016.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 1.296,00** (hum mil, duzentos e noventa e seis reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.459/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.459/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “VIELUT”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA E MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA. PROCESSO Nº 0504219-96.2016.4.05.8201T E 0810653-75.2016.8.15.0001**, EMBASADA NO **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 1.354,50** (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.460/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.460/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “LUMINGAN COLÍRIO”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANA LÚCIA SANTOS SOARES. PROCESSO Nº 0817409-03.2016.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.461/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.461/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE “AZATIOPRINA 50MG”, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANTÔNIO BELO DE LIMA JUNIOR. PROCESSO Nº 0810685-17.2015.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, no valor de **R\$ 1.971,00** (hum mil, novecentos e setenta e um reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32; FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.463/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA**

16.463/2017 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “BRINTELLIX 10MG E MICOLAMINA SPRAY”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: EWERTON VINICIUS ALVES ALMEIDA. PROCESSO 0817025-40.2016.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, NO VALOR DE **R\$ 2.460,00** (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.464/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.464/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “CETAPHIL, ADVATAN E PROTOPIC”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: KARIN ANTERO DE SOUZA. PROCESSO 0003270-83.2015.815.0011**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de **R\$ 2.247,96** (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.452/2017

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 24 de Maio de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.452/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ÍTEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OTORRINOTERAPIA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE**

REABILITAÇÃO – CER. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparência/edital/452/2017.

Campina Grande, 04 de Maio de 2017.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.462/2017

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 29 de Maio de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.462/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VIDROS, PELÍCULAS MATERIAIS DE VIDRAÇARIA INCLUSA A MONTAGEM, PARA ANTEDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/462/2017.

Campina Grande, 09 de Maio de 2017.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16484/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Cocan – Cooperativa Campinense dos Anestesiologistas. **Objeto:** Contratação de "médicos anestesiologistas" através da: Cooperativa Campinense dos Anestesiologistas - Cocan, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público da Paraíba, para prestação de serviços de anestesiologia junto ao Hospital Pedro I, pelo período de 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 1.675.250,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16419/2017/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Márcio Rossani Farias de Brito.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16517/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "ômega 3", para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Heleno José da Silva. Processo nº 0802082-81.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 54,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16456/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16518/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "tegetrol cr 400mg", para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Uirá Felipe Bezerra Martins Dos Santos. Processo nº 0823571-14.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 423,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação Nº. 16457/2017/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16519/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "topiramato 100mg", para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial De: Rafael Felizardo Do Nascimento. Processo Nº 0811107-55.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.296,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16458/2017/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16520/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "vielut", para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Maria ee Fátima Silva de Sousa e Maria da Guia Alves da Silva. Processo nº 0504219-96.2016.4.05.8201t e 0810653-75.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.354,50. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação Nº. 16459/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16521/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "lumingan colírio", para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Ana Lúcia Santos Soares. Processo nº 0817409-03.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.250,00. **Prazo Contratual:** 90 (Noventa) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16460/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento Da**

Despesa: 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16522/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De "Azatioprina 50mg", Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De: Antônio Belo De Lima Júnior. Processo Nº 0810685-17.2015.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 1.971,00. **Prazo Contratual:** 90 (Noventa) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16461/2017/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16523/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Glaxosmithkline Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição de "volibris 5 mg", para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Raquel Ernesto Cordeiro. Processo nº 0125039-63.2012.815.0011. **Valor Global:** R\$ 18.171,36. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16455/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Patricia Andrade Correa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16524/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "brintellix 10mg e micolamina spray", para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Ewerton Vinicius Alves Almeida. Processo nº 0817025-40.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 2.460,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16463/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16525/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "cetaphil, advatan e protopic", para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Karin Antero de Souza. Processo nº 0003270-83.2015.815.0011. **Valor Global:** R\$ 2.247,96. **Prazo**

Contratual: 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16464/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato Nº 16410/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16125/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Carlos Andre de Alcantara Lima – Me (Callsom). **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de som e iluminação, carro de som tipo mini-trio e tipo kombi, para atender as demandas provenientes dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor (até 18/10/2017). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos André de Alcântara Lima.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16530/2015/Sms/Pmcg oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 16410/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Instituto Pasteur de Análises Clínicas Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses – Conforme Edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com o "Instituto Pasteur de Análises Clínicas Ltda". **Objeto Do Aditivo:** Acréscimo de valor na ordem de R\$ 46.203,72. **Fundamentação:** Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Suênia Maria Ramalho de Barros.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16235/2015/Sms/Pmcg oriundo da Adesão à Ata de Registros de Preços nº. 2.05.001/2015/Semas/Pmcg decorrente do Pregão Presencial nº. 2.05.020/2014/Semas/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Tecmix Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - Epp. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa para serviços de remanufatura, reciclagem de cartuchos a vácuo para utilização em impressoras de jato de tinta laser. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor (até 04/05/2018). **Fundamentação:** Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Felipe Teixeira Ribeiro.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2017
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna

público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2017, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS BELO MONTE, BODOCONGÓ, CATOLÉ, CONJUNTO CINZA, NAÇÕES, DINAMÉRICA, DISTRITO DE GALANTE, ITARARÉ, JARDIM EUROPA, NOVA BRASÍLIA, QUARENTA E TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: AMBIENTAL INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, CONCIP-CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA.-ME, EMPREITEIRA TAVARENSE LTDA.-ME, R&R CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP; EMPRESA INABILITADA: CONSBRASIL-CONSTRUTORA BRASIL LTDA., por não atender ao disposto no item 7.2.9, letra “c”. Caso a empresa EMPREITEIRA TAVARENSE LTDA.-ME venha a ser declarada vencedora do certame deverá apresentar a **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL** com **prazo de validade vigente**. Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 26 de maio de 2017, às 10:00 horas para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.**

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.14.010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2017
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.14.010/2017, cujo **OBJETO É PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL "A UNIÃO"**, em favor de A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.518.579/0001-41, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.022/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.022/2017**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 20.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **R. M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.118.689/0001-53, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 64.008,00 (sessenta e quatro mil, oito reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 64.008,00 (sessenta e quatro mil, oito reais).**

Campina Grande, 12 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2017**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRADES PARA PORTA E JANELAS COM PINTURA PARA AS UNDADES DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **MOZART DE ARAÚJO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.124.138/0001-07, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 163.100,00 (cento sessenta e três mil, cem reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 163.100,00 (cento sessenta e três mil, cem reais).**

Campina Grande, 12 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a cotação, reserva e emissão, remarcação e cancelamento de passagens; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **AGÊNCIA AEROTUR LTDA- EPP - R\$ 130.001,30**

Campina Grande - PB, 12 de Maio 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, no fornecimento de passagens

aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a cotação, reserva e emissão, remarcação e cancelamento de passagens.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00084/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2017, realizado pela UEPB - UNIVERSIDADES ESTADUAL DA PARAIBA./**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122. 2001.2154 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00043/2017 - 12.05.17 - AGÊNCIA AEROTUR LTDA- EPP. - R\$ 130.001,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.001/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.03.001/2017
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.001/2017**, cujo **OBJETO É O FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DA PARAÍBA**, em favor de **CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, CNPJ sob Nº 04.309.909/0001-87**, com fundamento no **Artigo 25, Caput**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**, no valor de **R\$ 125.640,00** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Campina Grande, 20 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ARGEMIRO GOMES DE ARAÚJO**, mat. 5386, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até o dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 185/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ADAILTON VASCONCELOS**, mat. 2255, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de maio até o dia 02 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 186/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **SIMONE FREIRE SANTOS**, mat. 3803, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até o dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 187/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIENE MORECI SOARES MARTINS**, mat. 14362, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de maio até o dia 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 188/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retificar para **terceiro**, conforme registro funcional, o decênio da Licença-Prêmio enunciada na portaria nº 014/2017, datada de 13 de janeiro de 2017, concedida a servidora **MARIA APARECIDA ROCHA**, mat. 6999, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 189/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no processo nº 00.447-17, datado de 21/02/2017,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) meses, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **JULIANA CASTELO BRANCO BRASILEIRO**, mat. 5105, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de saúde, retroativo ao dia 06 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 190/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, por prazo indeterminado e sem remuneração, a servidora **GISELE ALEIXO DA SILVA**, mat. 14479, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 191/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA**, mat. 4164, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de março até o dia 09 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 192/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **CAROLINA COSTA DE MORAES**, mat. 14053, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/PSF lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do

seu cargo, a contar do dia 03 de abril até o dia 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 193/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **FILOMENA MARIA DE MELO BRAYNER**, mat. 8129, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de abril até o dia 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 194/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARTA LÚCIA CRUZ**, mat. 13992, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/PSF lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de abril até o dia 09 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 195/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BARBOSA**, mat. 3779, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 196/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 –

Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no processo nº 00.854-17, datado de 04/04/2017,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) meses, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **TELMA SUELY DE MEDEIROS AZEVEDO**, mat. 3844, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 197/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ASSIRLENE DE FÁTIMA XAVIER ANDRADE DINIZ**, mat. 11242, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir de 10 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 198/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES DE SOUZA**, mat. 14522, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir de 18 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 199/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS**, mat. 4365, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 200/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar **BENEDITO RONALDO FERREIRA**, funcionário da **Prefeitura Municipal de Areia - PB**, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 201/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **SHEILA MÁRCIA DE SOUSA FREITAS**, mat. 14075, ocupante do cargo efetivo de **Médico I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 202/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA**, mat. 6900, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 203/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ELIOMAR ALBUQUERQUE FARIAS**, mat. 3686, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de maio até o dia 07 novembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 204/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com

todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
7708	Ana Dulce de Souza Lima Rodrigues	Médico II	Primeiro	00.686-17
14038	Maria Cristina Gomes da Silveira	Cirurgião Dentista I	Primeiro	00.670-17
7484	Maria de Lourdes da Costa	Agente Administrativo	Primeiro	00.758-17

Campina Grande, 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 205/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CHARLY FERREIRA RAMOS**, mat. 14329, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de maio até o dia 07 novembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 206/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GENILDA MORAIS MENDES BARROS**, mat. 5285, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de abril até o dia 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 207/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO GOMES PEQUENO**, mat. 5175, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de maio até o dia 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 208/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 89 da Lei Complementar nº. 036/2008,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, uma Gratificação de **Pó-de-Carvão**, equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da categoria, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	PROC.
20290	Érika da Silva Alves	Agente de Serviços Gerais	00.618-15
20095	Joilda Gomes Mizael	Agente de Serviços Gerais	01.755-13
7012	Josimaura Marques Barbosa	Agente de Serviços Gerais	03.348-13
7831	Maria Roméria da Silva Avelino	Agente de Serviços Gerais	00.897-17
7706	Marinalva da Silva	Agente de Serviços Gerais	00.514-15
6027	Rosália Ramos da Silva Miranda	Agente de Serviços Gerais	03.103-13

Campina Grande, 27 de abril de 2017.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PROCESSOS DE 08 A 12 DE MAIO DE 2017

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.007-17	Josemar do Nascimento Vieira	9186	Licença Prêmio	SAD	Deferido
01.434-16	Maria Amazile Ferreira A.Ramalho	3903	Incorporação Insalubridade	SESM	Indeferido
00.139-17	Renilza Bezerra Fernandes	4049	Retro. Enquadramento anterior	SESM	Deferido
00.721-17	Risomar Marques Moreira	12026	Implantação da GED	SEDUC	Deferido
00.943-17	Marcos Antonio Nunes de Lucena	9885	Gratificação produção produt.	SAD	Indeferido
00.596-17	Maria Eliete Rocha do Bú	6155	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.935-17	Luciano José da Silva	9880	Incorporação de gratificação	SAD	Indeferido
00.944-17	Rossinê Miranda de Araújo	9879	Gratificação produção produt.	SAD	Indeferido
044/2017	SINDACS - PB		desc. Nos venc. Dos Agentes		Indeferido
01.004-17	Valeria Melo Vasconcelos	12798	Implantação da GNT	SESM	Indeferido
00.904-17	Simone Sobreira Gondim	14779	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.024-17	Francisco de Assis Gomes	2506	Licença Prêmio	SAD	Deferido
00.821-17	Marly Zeferino Pontes	3631	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.069-17	Neurenilda da Silva Cunha	13287	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.054-17	Lúcia de Fátima Oliveira Miranda	8293	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
00.304-17	Geraldo Caetano Vilarim	5341	Incorporação da Insalubridade	SAD	Indeferido
00.711-17	Maria Rita Gomes da Cruz	4336	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.899-17	Victor Costa Alves Medeiros Vieira	19591	Licença para Doutorado	SESM	Indeferido

00.778-17	Natália Melo Ribeiro Nazianzeno	25044	pagto férias mais 1/3	SEDUC	Indeferido
00.774-17	Terezinha de Freitas Ferreira	6643	Licença Prêmio	SESM	Deferido
00.876-17	Tatiana Gomes do Nascimento	3694	Licença Prêmio	SESM	Deferido
00.181-17	Valdelânia Feliciano Carvalho	14755	Licença Prêmio	SESM	Deferido

Campina Grande, 12 de maio de 2017.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlylyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com